Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 18/06/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1134, DE 2025.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, solicitando que seja realizado a manutenção dos bebedouros dentro do Terminal Urbano Oeste.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 17 de junho de 2025.

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Justificativa:

A presente indicação tem como finalidade atender aos inúmeros usuários do transporte coletivo que utilizam diariamente o Terminal Urbano Oeste. Atualmente, os bebedouros instalados no local apresentam baixa pressão na saída da água, o que torna o uso praticamente inviável. A quantidade de água que sai é insuficiente para que as pessoas consigam beber de forma adequada, sendo necessário insistir diversas vezes para conseguir uma pequena quantidade.

Essa situação compromete o acesso à água potável, especialmente em dias de altas temperaturas, quando a hidratação é ainda mais essencial. É dever do poder público garantir condições mínimas de conforto e dignidade aos cidadãos, sobretudo em locais de grande circulação como os terminais urbanos.

Diante disso, solicita-se que a TRANSITAR realize com urgência a manutenção dos bebedouros, corrigindo a pressão da água e assegurando seu pleno funcionamento.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA